



MENSAGEM Nº 013/GP/2026

Barra do Piraí, 03 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura **de Crédito Adicional Especial** no Orçamento vigente.

A abertura do Crédito Adicional Especial refere-se ao repasse no valor total de R\$1.316.646,00 (Um milhão trezentos e dezesseis mil seiscents e quarenta e seis reais). Para permitir a abertura do crédito, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, as Portarias GM/MS nº 7.995, de 18 de agosto de 2025 com o objetivo de compra de dois veículos transportes sanitários (com acessibilidade – 1 cadeirante) e duas Ambulâncias tipo A – de simples remoção tipo Furgoneta; cujo valor foi depositado no dia 02/01/2026 na conta 93.460-7 EMENDA do Banco do Brasil do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Projeto de Lei nº _____/2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.316.646,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) REFERENTE AO REPASSE AO APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA ESTRUTURAÇÃO EM SAÚDE PELO SENADOR FLÁVIO BOLSONARO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$1.316.646,00 (Um milhão trezentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e seis reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Píraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Píraí	
06.30.04.10.302.0020.5.806	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada à Saúde – EMENDA 92190001	
4.4.90.52.00.006.0026.16313 110	Equipamento e Material Permanente	1.316.646,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, as Portarias GM/MS nº 7.995, de 18 de agosto de 2025 com o objetivo compra de 2 veículos transportes sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) e 2 Ambulâncias tipo A – de simples remoção tipo Furgoneta; cujo valor foi depositado no dia 02/01/2026 na conta 93.460-7 EMENDA do Banco do Brasil do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ANEXO I

19/08/2025, 10:06

PORTRARIA GM/MS N° 7.995, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - PORTARIA GM/MS N° 7.995, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2025 | Edição: 156 | Seção: 1 | Página: 108

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS N° 7.995, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

IVAIPORA						
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000125017	92190001	1.316.646,00	1.316.646,00 103025118853



ANEXO II

	Ministério da Saúde Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde	Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025
PROPOSTA DE EQUIPAMENTO		
Nº da Proposta	Ano	
01606604000125017	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
01606604000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente	CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado	Responsável Legal não	
População	Telefone	Município
98.501		BARRA DO PIRAI
Endereço	E-mail	
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO		
RECURSO DA PROPOSTA		
Recurso		
EMENDA PARLAMENTAR		
Objeto		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		
Composição	Número	Valor
EMENDA	92190001	1.316.646,00
DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)		
CNPJ	Nome	CNES
28576080000147	CENTRAL MUNICIPAL DE REGULACAO DE BARRA DO PIRAI	7151624
Tipo de Unidade	Endereço	
CENTRAL DE REGULACAO	RUA MOREIRA DOS SANTOS - QUIMICA, CEP:27135030	
RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS		
Tipo de Serviço		
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO		
Setor		
NUCLEO "CENTRAL DE REGULAÇÃO"		
Ambiente		
Garagem para Veículos		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	2	385.723,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	2	771.446,00



DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
28576080000147	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6403638
Tipo de Unidade	Endereço	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	RUA MOREIRA DOS SANTOS - QUIMICA, CEP:27135030	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Setor	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	2	272.600,00	545.200,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA		QTD.		VALOR
		2		545.200,00
TOTAL GERAL		QTD.		VALOR
		4		1.316.646,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
10025071700	Luciana Nogueira Coutinho
E-mail	Telefone
luciana.coutinho@barradopirai.rj.gov.br	2492409919

ANEXO III



12/01/2026 10:28

Banco do Brasil

G332121022575383010

12/01/2026 10:28:02



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 73-6

Conta corrente 93460-7 EMENDA

Período do extrato 01/01/2026 até 12/01/2026

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/08/2025		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2026	+	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.123.231.000.000	1.316.646,00 C	
02/01/2026	+	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.316.646,00 D	0,00 C
12/01/2026		S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					1.320.020,08 C
Saldo					1.320.020,08 C
Juros *					0,00
Data de Débito de Juros					30/01/2026
IOF *					0,00
Data de Débito de IOF					02/02/2026
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					1.320.020,08

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7083791 ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088